

O regimento: mais prazo para críticas.

Os líderes partidários no Senado e na Câmara envolvidos na elaboração das normas provisórias para funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte e do regimento definitivo decidiram ontem pelo adiamento, por mais cinco dias, da votação do regimento definitivo, passando do dia 19, como inicialmente se anunciara, para no máximo até 24 de fevereiro.

Com essa providência, os líderes alteraram o calendário anterior, resolvendo dar mais prazo (até segunda-feira) para que qualquer constituinte possa oferecer emendas ao anteprojeto de regimento interno. Terminado esse prazo, o relator — a ser designado pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, de comum acordo com os líderes — terá até 13 de fevereiro (a segunda-feira da semana seguinte) para dar seu parecer, iniciando-se, então, o processo de discussão do regimento interno, culminando com o processo de votação, entre 23 e 24.

As normas provisórias, que já têm dois dias de atraso com relação ao início dos trabalhos efetivos da Constituinte, servirão para pôr em funcionamento a Constituinte com relação ao plenário, com reuniões diárias de quatro horas (das 14h às 18h) para a discussão de temas constitucionais. Com a aprovação do futuro regimento da Constituinte é que se poderá considerar efetivamente iniciados os trabalhos da Assembleia.

Para os líderes chegarem a um acordo que permitisse a elaboração de dois textos — um das normas provisórias, mais sintético, e outro mais complexo e detalhado do regimento interno — foram necessárias algumas reuniões e reescrever algumas vezes os textos propostos. Nas normas, o que mudou de substancial foi o calendário.

Referendum Popular

Já no regimento interno, houve uma profunda alteração num ponto que prome-



Ulysses e Passarinho: acertou.

tia ser polêmico dentro da Assembleia: a necessidade de um **referendum** popular após a aprovação e antes da promulgação da nova Constituição. No caso de rejeição prévia o texto aprovado na segunda-feira pelos líderes — a nova Carta Constitucional seria submetida a representantes do povo para a elaboração das alterações necessárias.

O líder do PDS na Câmara, Amaral Neto, reagiu prontamente: "Tenho pânico de ver o povo fazendo **referendum** à Constituição", disse ele, considerando uma contradição que o povo tenha eleito os seus representantes junto à Assembleia Nacional Constituinte e agora passe a necessitar de revisar o trabalho desses seus representantes.

A retirada da previsão do **referendum**, segundo o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, e do vice-líder do PDS na Câmara, Bonifácio de Andrada, é que não se trata de tema regimental, mas sim depende de decisão constitucional, não

cabendo no regimento interno. Será a própria Constituinte, se assim, o desejar, que vai inserir a possibilidade de **referendum** no próprio texto da futura Constituição.

Na tarde de ontem, pouco antes de ser iniciada a primeira sessão efetiva da Constituinte — depois da instalação e da eleição de Ulysses Guimarães para presidi-la — os líderes partidários no Senado e na Câmara levaram as propostas das normas provisórias e do regimento interno para Ulysses Guimarães.

Na opinião do 1º secretário do Senado, Jutahy Magalhães (PFL-BA), o funcionamento da chamada grande comissão da Assembleia Nacional Constituinte, já praticamente descartada, não traria qualquer problema aos trabalhos dos constituintes. Lembrou que qualquer um deles, mesmo não participando oficialmente da grande comissão, teria acesso aos seus trabalhos, poderia oferecer emendas, debater os temas ali colocados, só não tendo direito a voto.